



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

INDICAÇÃO Nº _____/2025

COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICA-SE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A ADOÇÃO DO EXAME DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES COMO PRÉ REQUISITO PARA A REALIZAÇÃO DE COLONOSCOPIA NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, SALVO NOS CASOS DE SANGRAMENTO VISÍVEL.

SOLICITA-SE À COLENDAS MESA, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Luiz Carlos Zamarco, **INDICANDO** que:

1. O exame de pesquisa de sangue oculto nas fezes seja incorporado como pré-requisito para a realização do exame de colonoscopia, quando não houver sangramento visível;
2. Havendo resultado positivo para a presença de sangue nas fezes, que o paciente seja encaminhado para a fila (única) de realização do exame de colonoscopia;
3. Havendo resultado negativo para a presença de sangue nas fezes, que o paciente seja orientado a repetir o exame de pesquisa de sangue oculto em um ano;
4. Que o protocolo sugerido seja adotado de imediato na rede pública de saúde, reduzindo a longa fila existente e acelerando a realização do exame de colonoscopia para aqueles pacientes que efetivamente mostram sinais de adoecimento;

Esta indicação decorre de reunião havida com os médicos proctologistas Carmen Manzione Nadal e Sidney Roberto Nadal, representantes da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, que destacaram os benefícios da adoção do exame de pesquisa de sangue oculto nas fezes como ferramenta fundamental para otimizar o fluxo de atendimento na rede pública.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAINA PASCHOAL

Referido exame permite a identificação precoce de pacientes com maior risco de desenvolver câncer colorretal, garantindo que apenas os casos realmente necessários sejam encaminhados para colonoscopia. Dessa forma, há uma significativa redução nas filas de espera, com melhor distribuição dos recursos materiais. Ademais, o exame em apreço constitui método menos invasivo e menos custoso. (conferir em: <https://nuvemensino.com.br/rastreamento-e-diagnostico-do-cancer-colorretal/>)

O Instituto Nacional do Câncer (Inca) estima em 46 mil novos casos da doença para cada ano do triênio 2023-2025 no Brasil. Esse número representa 21,10 casos por 100 mil habitantes, sendo 21.970 entre homens e 23.660 entre mulheres. Outro dado do Inca indica que, até 2030, a probabilidade de óbito prematuro por câncer de intestino pode aumentar em 10% entre pessoas de 30 a 69 anos.

Na cidade de São Paulo, segundo a 22ª edição do boletim CEInfo em Dados, publicada em julho de 2023, o câncer colorretal registrou 17 mortes por 100 mil habitantes em homens e 13 óbitos por 100 mil habitantes entre mulheres em 2022. (conferir em: <https://capital.sp.gov.br/w/noticia/campanha-marco-azul-marinho-alerta-para-os-riscos-do-cancer-colorretal-1#:~:text=Na%20cidade%20de%20S%C3%A3o%20Paulo,habitantes%20entre%20mulheres%20em%202022.>).

Esse cenário impõe ao Poder Público buscar caminhos para identificar e prevenir tal doença da maneira mais efetiva possível. Ora, o próprio Prefeito reconheceu que a espera para exames de colonoscopia na rede pública municipal ultrapassa 30 dias (conferir em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2024/09/27/ricardo-nunes-sabatina-sptv1.htm>).

Imperioso destacar que a adoção do protocolo, ora indicado, em nada prejudicará a saúde dos munícipes. Muito ao contrário! Muito embora esta Parlamentar saiba que, em regra, o exame de colonoscopia é indicado para pacientes a partir dos 45 (quarenta e cinco) anos de idade, mesmo sem sintomas, a adoção do rastreamento prévio de sangue nas fezes permitirá buscar sinais da necessidade do exame mais invasivo e acelerar sua realização para aqueles que realmente precisam.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAINA PASCHOAL

Renovando-se protestos de elevada estima e consideração, a Vereadora e seu Gabinete ficam à disposição para informações complementares.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

JANAÍNA PASCHOAL
Vereadora - PP